

METAS TRIBUTÁRIAS E FISCAIS

RESUMO EXECUTIVO

2º QUADRIMESTRE DE 2025
(Maio a Agosto de 2025)

Secretário da Fazenda

Roberto Balau Calazans

Diretor de Receita e Arrecadação Pública

Verner Rodrigues Koch

12 DE SETEMBRO DE 2025



Prefeitura de
São Leopoldo

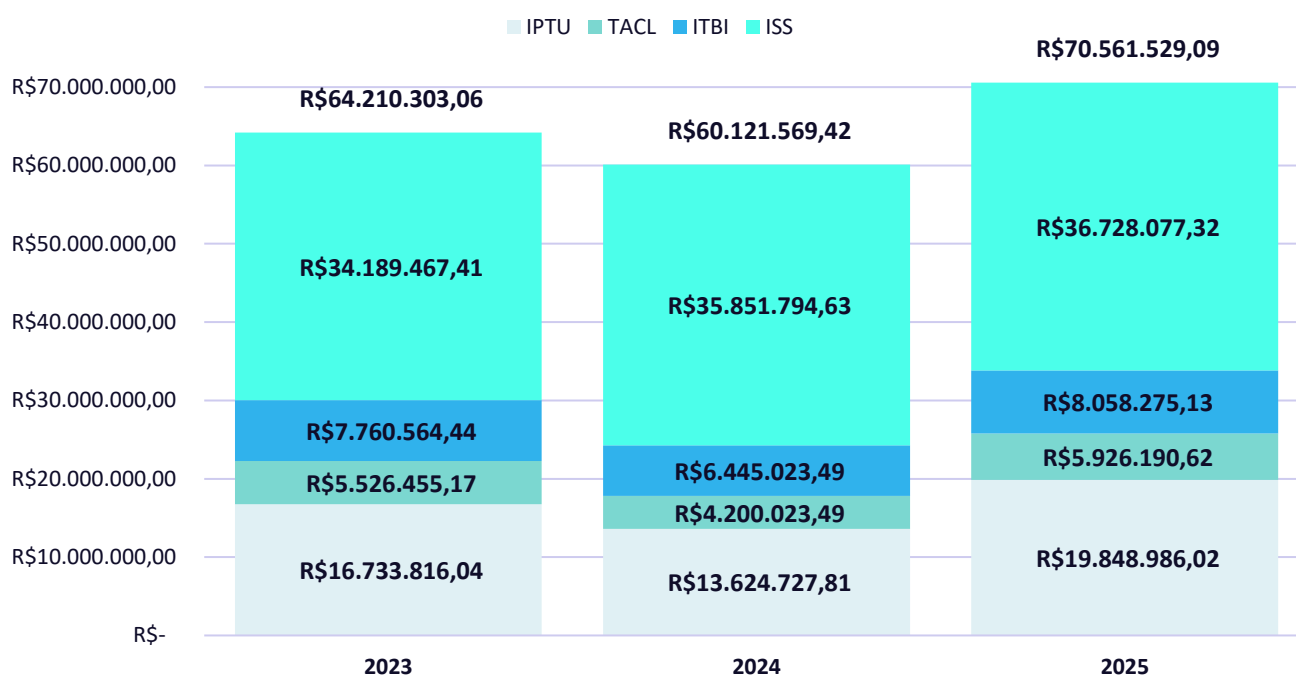


METAS ARRECADATÓRIAS

No 2º quadrimestre de 2025, a Prefeitura de São Leopoldo estabeleceu uma meta financeira de **R\$59.928.805,41** para a arrecadação tributária, visando garantir a estabilidade fiscal e a continuidade dos investimentos no município.

*O desempenho fiscal do município superou a meta, com uma arrecadação de **R\$70.561.529,09** no 2º quadrimestre de 2025. Isso representa um incremento de **R\$10.632.723,68** (ou **17,74%** a mais) em relação à meta.*

Esses resultados refletem um compromisso contínuo da gestão tributária em manter as finanças equilibradas e em promover um ambiente fiscal saudável para o crescimento e o desenvolvimento de São Leopoldo, além de evidenciarem os esforços bem-sucedidos na recuperação da cidade após as **enchentes de 2024** no Rio Grande do Sul.



*Receitas dos quadrimestres de 2023 e 2024 corrigidas monetariamente.

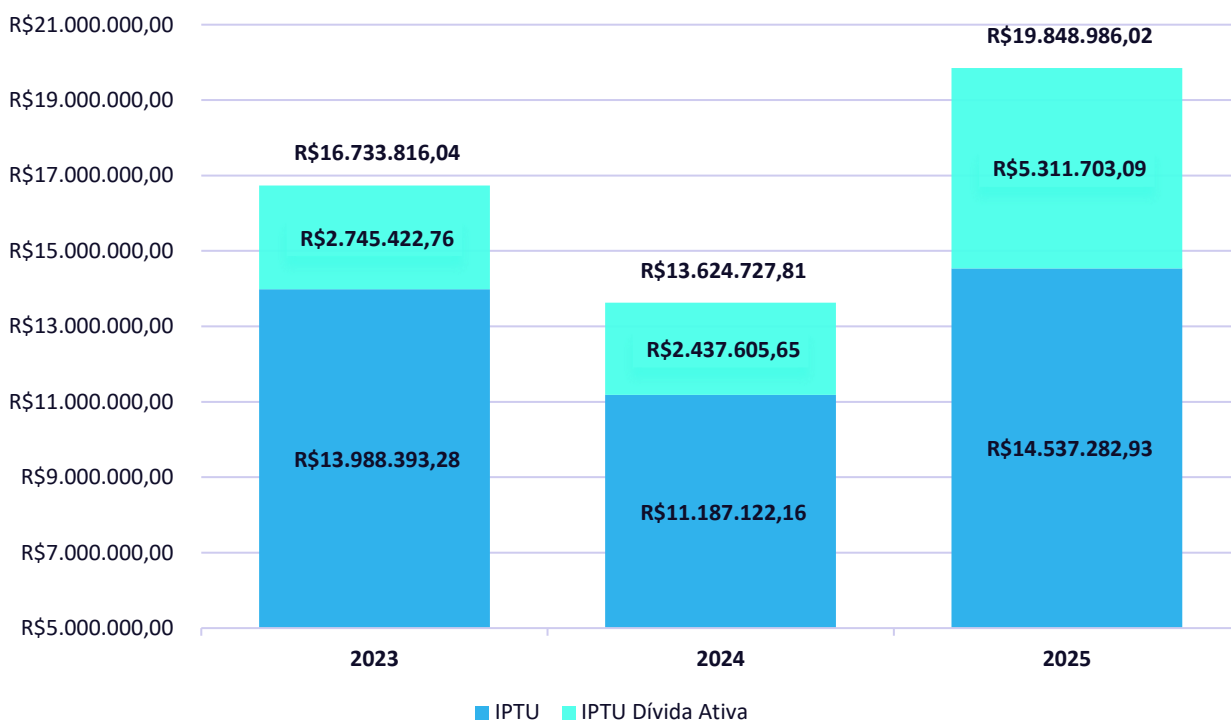
Totais arrecadados no 2º quadrimestre de 2025

IPTU – R\$ 19.848.986,02 (↑45,68%)¹

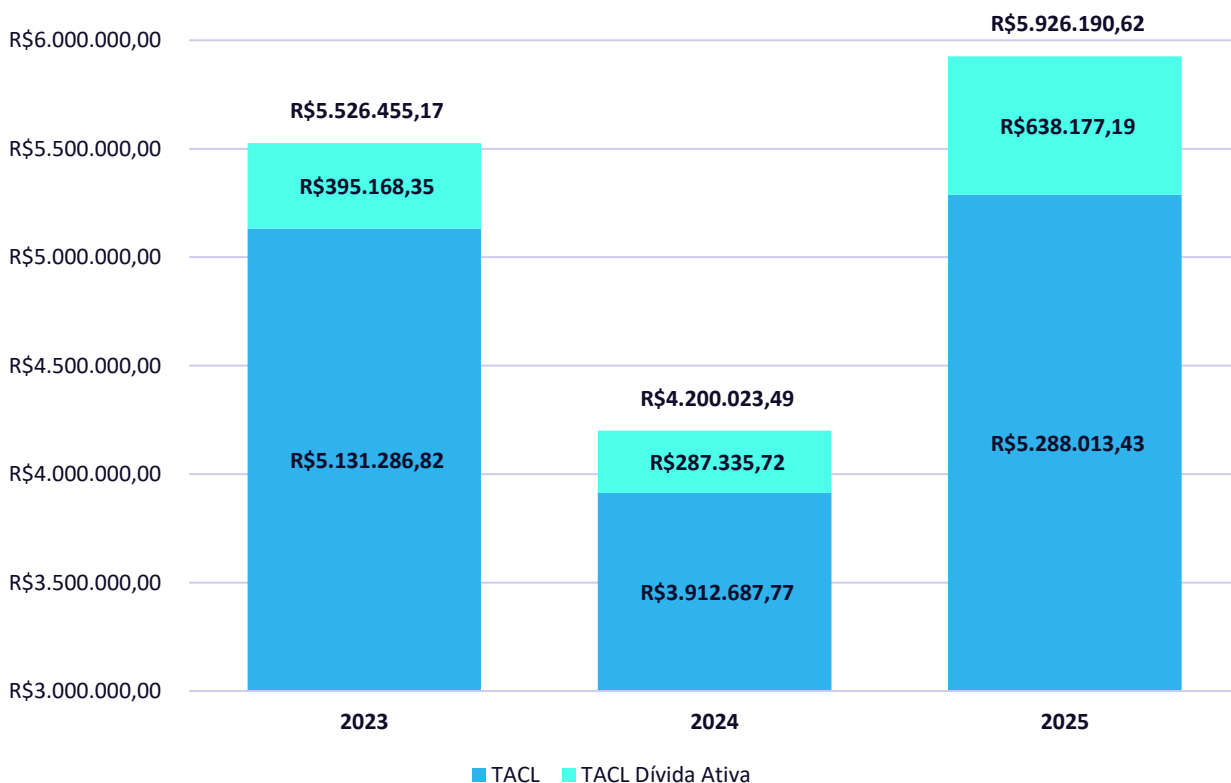
Taxa Ambiental de Coleta de Lixo (TACL) – R\$ 5.926.190,62 (↑41,10%)¹

¹Em comparação com à receita, corrigida monetariamente, do mesmo quadrimestre de 2024.

IPTU



TACL



Totais arrecadados no 2º quadrimestre de 2025

ITBI – R\$ 8.058.275,13 (↑25,03%)¹

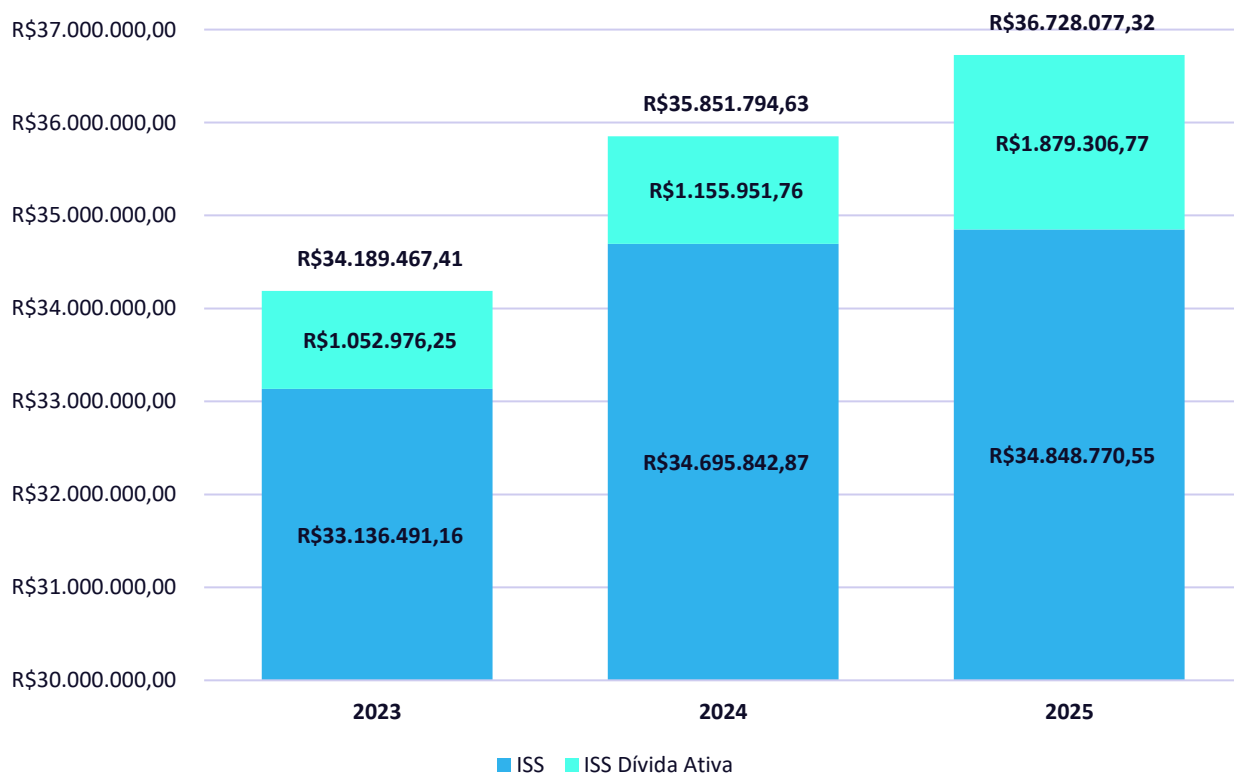
ISS – R\$ 36.728.077,32 (↑2,44%)¹

¹Em comparação com à receita, corrigida monetariamente, do mesmo quadrimestre de 2024.

ITBI



ISS



As receitas municipais foram significativamente impulsionadas pelo Programa de Recuperação Fiscal — **REFIS 2025** —, por meio do qual a Prefeitura de São Leopoldo negociou aproximadamente **R\$ 17 milhões** em débitos. A adesão expressiva da população ao programa evidencia a eficácia da iniciativa, refletida nos **12.644** atendimentos presenciais realizados pela Secretaria da Fazenda, além de mais de **4 mil** atendimentos via *WhatsApp* e mais de **800** respostas enviadas por *e-mail*.



Equipe da **Secretaria da Fazenda** responsável pelo **REFIS 2025**

Outro fator que contribuiu positivamente para a recuperação fiscal do município foi a retomada da estabilidade na arrecadação do **IPTU** e da **TACL**, tributos que haviam sofrido significativa **remissão** em 2024, conforme disposto na Lei nº 10.131 de 13 de agosto de 2024, em decorrência das severas enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul naquele ano. Destaca-se ainda a retomada da normalidade na arrecadação do **ITBI**, impulsionada pela recuperação do mercado imobiliário local, que começa a se reerguer após o período de retração observado em 2024, também em razão das enchentes. Esses resultados demonstram um cenário de recuperação fiscal consistente, fruto de ações estratégicas e do esforço conjunto da **Administração Pública** e da **Sociedade Leopoldense**.

METAS OPERACIONAIS

IPTU

DIVERGÊNCIA CADASTRAL

No segundo quadrimestre de 2025, foram verificados 22 imóveis com possíveis irregularidades, como diferença entre a área construída real e a registrada na Prefeitura. Com essas auditorias, foram identificados cerca de **R\$ 190 mil** em IPTU não pagos, somando mais de **R\$ 205 mil** em valores atualizados que a Prefeitura poderá cobrar. Assim, a meta inicial estipulada de 20 imóveis foi superada.

Imóveis analisados	Processos fiscais	Valor apurado	Valor atualizado	Valor arrecadado até o fechamento do quadrimestre
22	7	R\$ 190.703,56	R\$ 205.779,45	R\$ 11.155,33

REVISÃO DE BENEFÍCIO FISCAL

De acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5.043/2001, o Poder Executivo pode conceder ao contribuinte sem débitos com o Município um desconto de até **30%** no valor do IPTU, caso o imóvel não possua nenhum tipo de pavimentação em sua frente. No entanto, com as constantes obras de melhoria realizadas nas vias, podem ocorrer situações em que o benefício continue sendo aplicado de forma indevida. Após a análise de **333** imóveis (ante a meta estipulada de 300), verificou-se que **316** deles já possuíam pavimentação e, mesmo assim, estavam habilitados a receber o desconto. Dos 316 imóveis com pavimentação, **122** estavam recebendo ativamente o desconto, gerando uma redução indevida de cerca de **R\$ 58 mil**. Todos os benefícios foram prontamente **revogados** após a identificação da irregularidade.

Imóveis analisados	Imóveis com pavimentação	Imóveis com benefício indevido ativo	Valor de desconto indevido no IPTU
333	316	122	R\$ 58.938,95

ISS

PROGRAMA DE AUTORREGULARIZAÇÃO



Com o objetivo de possibilitar que os contribuintes regularizem sua situação sem a necessidade de abertura de ação fiscal, por meio da correção voluntária de eventuais erros ou omissões, o Setor de

Fiscalização Tributária do Município de São Leopoldo enviou comunicações de autorregularização para **19 ramos distintos** de prestação de serviços. A tabela a seguir apresenta a relação desses ramos e os resultados obtidos:

RESULTADOS DO PROGRAMA DE AUTORREGULARIZAÇÃO NO 2º QUADRIMESTRE DE 2025					
Ramo	Potencial de arrecadação	Contribuintes contatados	Contribuintes regularizados	Valor regularizado	Valor arrecadado até o fechamento do quadrimestre
Alimentação	R\$ 32.552,93	1	0	R\$ 0	R\$ 0
Automotivo	R\$ 107.991,26	11	8	R\$ 123.496,54	R\$ 537,50
Cartório	R\$ 284.655,59	3	1	R\$ 688.174,23	R\$ 497.881,07
Consultoria	R\$ 57.543,95	1	0	R\$ 0	R\$ 0
Educação	R\$ 48.657,78	6	3	R\$ 122.085,28	R\$ 16.916,48
Estética	R\$ 499.949,79	10	1	R\$ 2.685,25	R\$ 0
Eventos	R\$ 143.506,38	2	1	R\$ 12.940,03	R\$ 0
Financeiro	R\$ 132.451,62	2	1	R\$ 195,88	R\$ 195,88
Hotelaria	R\$ 39.253,31	2	2	R\$ 118.634,58	R\$ 40.403,54
Imobiliário	R\$ 195.425,15	1	0	R\$ 0	R\$ 0
Intermediação	R\$ 214.849,24	3	1	R\$ 2.177,35	R\$ 0
Lotérica	R\$ 103.316,37	3	0	R\$ 0	R\$ 0
Obras	R\$ 100.728,93	3	0	R\$ 0	R\$ 0
Publicidade	R\$ 234.175,65	2	1	R\$ 208.963,97	R\$ 0
Reciclagem	R\$ 97.348,44	1	0	R\$ 0	R\$ 0
Saúde	R\$ 228.467,05	11	2	R\$ 38.447,90	R\$ 0
Segurança	R\$ 2.753,81	1	1	R\$ 3.001,37	R\$ 0
Tecnologia	R\$ 18.425,17	1	1	R\$ 108.364,87	R\$ 2.427,65
Viagem	R\$ 39.954,65	1	1	R\$ 6.867,09	R\$ 155,33
Total	R\$ 2.582.007,07	65	24	R\$ 1.436.034,34	R\$ 558.517,45

Ao todo, foram abrangidos **65 contribuintes**, resultando em mais de **R\$ 550 mil arrecadados** até o encerramento do quadrimestre, superando-se a meta inicial de 40 contribuintes.

CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Para os contribuintes que não aderiram à autorregularização, foram instaurados 22 processos fiscais de lançamento de créditos tributários, resultando na apuração de aproximadamente **R\$ 460 mil** em ISSQN. Com isso, o valor total de crédito tributário constituído ultrapassou **R\$ 600 mil**, superando-se significativamente a meta inicial de 6 processos fiscais.

Regime ISSQN	Processos fiscais	Valor apurado	Valor total do crédito
Geral	7	R\$ 275.432,90	R\$ 420.003,52
Simples Nacional	7	R\$ 57.462,81	R\$ 57.462,81
Obras	8	R\$ 127.736,37	R\$ 127.736,37
Total	22	R\$ 460.632,08	R\$ 605.202,70

ITBI

REVISÃO DE IMUNIDADE NA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

A meta de 5 processos fiscais de ITBI, referentes à revisão ou apuração de imunidade em transações imobiliárias relacionadas à realização ou integralização de capital, foi integralmente cumprida. Com essas ações, estima-se o ingresso de mais de **R\$ 320 mil** em imposto após a conclusão dos trâmites fiscais.

Processos fiscais abertos	Imunidades indeferidas	Estimativa de crédito tributário a arrecadar
05	03	R\$ 329.299,21

RECURSOS FISCAIS

AVALIAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS

Foram realizadas **43 análises** de recursos administrativos fiscais, superando-se a meta inicial de 20 análises. Os valores julgados totalizaram mais de R\$ 463 mil, dos quais o IPTU respondeu por mais de **65%** dos recursos. Ao final, a Administração Tributária manteve a cobrança de aproximadamente **R\$ 412 mil**, o que representa uma

diferença de aproximadamente **11%** em relação ao valor originalmente contestado.

Tipo	Total Recursos Julgados	%	Valor julgado	Valor após o recurso	%
IPTU	28	65,10	R\$ 151.555,06	R\$ 108.004,56	-28,74
Adesão ao Simples Nacional	6	14,00	N.A.	N.A.	N.A.
ISS Obras	5	11,60	R\$ 98.611,61	R\$ 91.575,96	-7,13
ISS Regime Geral	4	9,30	R\$ 213.353,34	R\$ 213.353,34	0,00
Total	43	100	R\$ 463.520,01	R\$ 412.933,86	-10,91

N.A. = Não aplicável (não há envolvimento de valores)

PROJETOS ESPECIAIS

Foram elaborados **8 projetos** estratégicos com foco na modernização da fiscalização e da arrecadação tributária, alinhados às metas de eficiência, inovação e qualificação da gestão pública, conforme descrito a seguir:

PROJETO DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL



A Prefeitura de São Leopoldo tem a expectativa de lançar o **Programa de Transação Tributária (Acordo Leopoldense)**, permitindo que contribuintes negociem débitos já inscritos em Dívida Ativa com **descontos e parcelamentos**. O objetivo é facilitar a regularização de dívidas, reduzir ações judiciais, aumentar a arrecadação e garantir **maior justiça fiscal**.

A adesão será feita **on-line pelo Portal da Prefeitura**, em módulo integrado ao sistema de gestão tributária municipal (GRP). Haverá duas modalidades: **por edital de adesão**, aberto a todos os contribuintes em condições pré-estabelecidas, ou **por proposta individual**, voltada a situações específicas que demandam negociação diferenciada.

O programa tem base legal no Código Tributário Nacional (art. 171), na Lei Federal nº 13.988/2020 e na Lei Estadual nº 16.241/2024, e será regulamentado por **lei municipal e decreto executivo**.

 **Prazos principais do projeto:**

- 1) Levantamento jurídico e normativo: até **60** dias;
- 2) Elaboração da lei municipal e do decreto regulamentador: até **60** dias;
- 3) Validação pela Procuradoria-Geral do Município: até **30** dias;
- 4) Especificação técnica do módulo no GRP: até **30** dias;
- 5) Desenvolvimento do sistema pela fornecedora (*Thema*): prazo definido em contrato, com orçamento a ser aprovado pela Prefeitura;
- 6) Testes e homologação: até **90** dias;
- 7) Capacitação das equipes: até **60** dias;
- 8) Publicação da lei, decreto e ativação do sistema: até **30** dias.

A partir da publicação da lei, o Executivo terá até **90 dias para regulamentar os critérios de adesão, descontos e parcelamentos**. Há a expectativa para que a partir do final de 2026, o “**Acordo Leopoldense**” entre em funcionamento.

Com essa iniciativa, São Leopoldo moderniza sua gestão fiscal, reduz custos administrativos e amplia a oportunidade de regularização para cidadãos e empresas, **sem criar novos tributos**.

PROJETO DE ADEQUAÇÃO CADASTRAL, COM MELHORIA DE DADOS DE CONTRIBUINTES COM SUBSÍDIOS EM DÉVIDA VIA TERCEIRIZAÇÃO

O projeto prevê um mutirão para **higienizar, atualizar e padronizar** os dados de contribuintes com débitos em dívida ativa, adotando o **padrão CPF/CNPJ da Receita Federal** e corrigindo contatos (endereços, telefones, *e-mails*) no sistema municipal (**GRP**). A execução combinará **serviço especializado** e integrações seguras com bases oficiais, garantindo conformidade com a **LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)**. Entre os resultados esperados estão comunicações fiscais mais eficazes e **maior recuperação de créditos**, sem criação de novos tributos. O prazo estimado para aplicação total do projeto é de **setembro/2025 a maio/2027**.

Além da melhoria na cobrança, o projeto permitirá identificar contribuintes ativos que não recebem notificações, ampliando a justiça fiscal. Também trará maior confiabilidade ao cadastro único do município. O processo será dividido em **etapas de saneamento, qualificação e homologação dos dados**. A atualização será integrada ao atual sistema municipal de gestão tributária (GRP). Com isso, São Leopoldo moderniza sua gestão e fortalece a sustentabilidade financeira dos serviços públicos.

PROJETO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE TITULARIDADE IMOBILIÁRIA VIA INTEGRAÇÃO COM OS REGISTROS DE IMÓVEIS

A expectativa da Prefeitura de São Leopoldo é dar início, a partir de setembro de 2025, ao projeto de integração do sistema municipal de gestão tributária (**GRP**) ao Operador Nacional do Registro Eletrônico de Imóveis (**ONR**). Com isso, as Declarações de Operações Imobiliárias (**DOI**) enviadas pelos cartórios passarão a ser

importadas, atualizando a titularidade dos imóveis no cadastro municipal.


A medida atende à Resolução CNJ nº 547/2024 e ao Provimento CNJ nº 174/2024, bem como ao Decreto Municipal nº 11.009/2025, que determina a modernização dos processos arrecadatários.

Prazos principais:

- Convênio com o ONR: até **30** dias após autorização municipal;
- Desenvolvimento do módulo de importação no GRP: até **140** dias após a assinatura do convênio;
- Implantação plena, ajustes e capacitação das equipes: até **390** dias após a entrega do módulo.

Benefícios para a população:

- Cadastro mais fiel e atualizado;
- Notificações de IPTU e Dívida Ativa mais eficazes;
- Redução de custos administrativos;
- Maior rastreabilidade e segurança dos dados.

 **Importante:** o projeto não altera áreas, valores venais nem a forma de cálculo do IPTU — apenas a titularidade dos imóveis.

PROJETO DE AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA FISCAL ELETRÔNICA



O projeto traz a perspectiva de contratação uma empresa de **inteligência fiscal** para modernizar a fiscalização e melhorar a arrecadação do ISSQN, com cruzamento automático de bases (NFS-e, Simples Nacional, SEFAZ-RS e instituições financeiras) e módulos de planejamento e

auditoria. Com entrega prevista em até **60 dias** após a assinatura de contrato, com treinamento e suporte, a automação prevista reduzirá tarefas manuais, ampliará a transparência e **preparará a cidade para a transição ao novo imposto IBS criado pela Reforma Tributária.**

O futuro sistema permitirá identificar inconsistências de forma mais rápida e precisa, garantindo **maior justiça tributária** e equilíbrio entre os contribuintes. A iniciativa também reduz custos operacionais e aumenta a eficiência do trabalho das equipes da Fazenda Municipal. Além disso, a integração com outras bases de dados fortalece o combate à sonegação e aumenta a confiabilidade das informações. O projeto é considerado estratégico para assegurar **sustentabilidade fiscal** em médio e longo prazo. Trata-se de um passo decisivo na **transformação digital da gestão tributária** de São Leopoldo.

PROJETO DE AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA ACESSO E ANÁLISE DE DADOS DECLARATÓRIOS DO SIMPLES NACIONAL



São Leopoldo implantou o **CIGA Simple**, plataforma que cruza dados do Simples Nacional com informações municipais para fiscalizar com mais precisão o ISS de mais de **30 mil pequenos negócios** e recuperar a visibilidade sobre MEIs após a adoção da NFS-e nacional.

Isso moderniza a gestão, acelera auditorias e ajuda a identificar inconsistências, fortalecendo a arrecadação e a transparência.

O serviço tem custo anual de **R\$ 22.398,83** e já foi **disponibilizado às equipes na 2ª quinzena de julho/2025**; a fase atual integra novas bases (NFS-e e cartões). Além de contribuir para o equilíbrio fiscal do

município, o sistema também permite maior justiça tributária, garantindo que todos cumpram suas obrigações de forma equitativa.

PROJETO PARA INTEGRAÇÃO AO SISTEMA DA NOTA FISCAL PADRÃO NACIONAL

Está em andamento a implementação da **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Padrão Nacional (NFS-e)**, da Receita Federal, para unificar e digitalizar a emissão de notas no município, simplificando a vida de quem presta serviços e elevando a transparência.

A adesão — cujo convênio já vigora desde **24/07/2025** — permitirá descontinuar o sistema municipal (**R\$ 207.381,00/ano**) e reduzir custos operacionais, como o de boletos (**R\$ 1,09 cada**), além de modernizar a fiscalização do ISS.

The screenshot shows a news article from ABC+ under the category 'EMPREENDEDORISMO'. The title is 'Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica passa por mudanças em São Leopoldo; entenda'. The sub-headline reads: 'Prefeitura orienta que empreendedores já comecem a ajustar seus processos; uso do Padrão Nacional se torna obrigatório em janeiro de 2026'. The article is attributed to 'Redação ABC+' with the email 'editorial@gruposinos.com.br'. It was published on 25/08/2025 at 17h:09 and last updated at the same time. Social media sharing icons for WhatsApp, Telegram, Facebook, Twitter, LinkedIn, and Email are visible at the bottom right of the article content.

Publicação do portal **ABC+** informando sobre a adesão ao padrão nacional em São Leopoldo/RS. Disponível em <https://www.abcmais.com/economia/emissao-de-nota-fiscal-de-servicos-eletronica-passa-por-mudancas-em-sao-leopoldo-entenda/>

Já há mais de **150 mil notas** relacionadas à cidade na base nacional; a integração via API (investimento de **R\$ 17.300,00**) está em desenvolvimento para que o Fisco municipal consuma esses dados e os integre a sistemas como o **CIGA Simples**.

A Prefeitura está realizando comunicação ampla e treinamento, com cronograma de obrigatoriedade e suporte inicial de **60 dias** para uma transição segura.

PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO PARA REGISTRO E CONCILIAÇÃO DE RECEBIMENTOS DE VALORES



Um sistema **automatizado** para registrar e conciliar em tempo real os pagamentos de tributos feitos por **PIX e boletos** está em andamento no município. A solução recebe notificações instantâneas (*webhook*) e dá baixa automática no sistema da Prefeitura, **eliminando rotinas manuais e atrasos**. Com isso, o contribuinte passa a ter certidões e parcelamentos liberados na hora após o pagamento, enquanto o município ganha precisão, transparência e dados de arrecadação em tempo real. É mais agilidade no atendimento, menos erros e melhor gestão do caixa público.

O projeto também traz ganhos de eficiência administrativa, liberando equipes de tarefas repetitivas e permitindo foco em atividades estratégicas. A modernização reduz riscos de falhas humanas, melhora a segurança das informações financeiras e acelera processos internos. Além disso, fortalece a relação com o cidadão, que passa a contar com mais praticidade e previsibilidade nos serviços. O investimento (aproximadamente **R\$ 14.000,00**) é relativamente **baixo** frente ao impacto positivo para a cidade. Trata-se de um passo importante na transformação digital da Prefeitura, alinhado às boas práticas de gestão pública moderna.

SECRETARIA DA FAZENDA REALIZA PALESTRA SOBRE BOAS PRÁTICAS DO ISSQN NA CONSTRUÇÃO CIVIL

A Administração Tributária de São Leopoldo esteve presente, no dia 28 de agosto, no **Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário De São Leopoldo - Sinduscom Vales**, em São Leopoldo, para a realização de uma palestra sobre boas práticas relacionadas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) aplicado às obras da construção civil.



Equipe da **Secretaria da Fazenda** com diretores do **Sinduscom-Vales**

Durante a apresentação, foram abordados temas relevantes para o setor, como as regras de dedução das notas fiscais, orientações sobre o controle e conferência das notas recebidas de prestadores de serviço, além de um panorama atualizado da Reforma Tributária e seus impactos para a construção civil.

A Prefeitura de São Leopoldo foi representada pelos Fiscais Tributários **Ivan Bender** e **Jean Roloff Nunes**, além do agente administrativo **Carlos Gilberto Schilling**. Já o Sinduscom Vales contou com a presença dos diretores **Rodrigo Weissheimer**, **Tales Tonatto**, **Gustavo Heurich** e **Rafael Cadore**.

Secretário da Fazenda

Roberto Balau Calazans

Diretor de Receita e Arrecadação Pública

Verner Rodrigues Koch

Equipe Fiscal

Cauê Freytag

Cláudio Vaz Pinto Monteiro

Cristiano dos Santos Lucas

Daniela Patrícia Moraes

Eduardo Wink

Elisângela da Silva Dapper

Guilherme Meyer Vogel

Ivan Bender

Janaína Gonçalves da Silva

Jean Roloff Nunes

Jorge Lampert de Almeida

Leandro Paim de Campos

Lúcia Kegler

Michele Vieira Duarte Penna

Natanael da Silva Oliveira

Paulo Roberto Rocho Júnior

Rudinei da Silva Nunes

Valdereza Santos da Silva

Vinícius Martins Paim

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Dom João Becker, 754/6º andar

Centro CEP 93010-010

Telefone: (51) 2200.0230



Prefeitura de
São Leopoldo

